**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE NÃO RECEBIMENTO DEFINITIVO – TCNR**

O presente documento foi elaborado com o propósito de dar **RECUSA AO RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente ao objeto (por extenso) do Contrato n° (número do contrato)/Nota de empenho nº (número do empenho), firmado por intermédio da (o) (órgão/entidade) com a fornecedora (nome e CNPJ na empresa).

A (o) Comissão de Recebimento de Material/Fiscal, formada pelos membros: (nome/matrícula); (nome/matrícula) e (nome/matrícula), designado (s), formalmente, pela Portaria nº (número), publicada no DOE (data), após aferição quantitativa e/ou, qualitativa do objeto, expressa por intermédio do RELATÓRIO DE RECEBIMENTO E VISTORIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, fls. (nº das folhas do processo do siged) do Processo nº (siged), bem como análise da documentação apresentada pela Contratada, **RECUSA** definitiva do recebimento dos bens nos quantitativos e nas especificações, nos termos do art. 76 da Lei nº 8666/93 ou § 4.º do art. 251 do Decreto Estadual nº 47.133/23, discriminados no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RECEBIDOS** |
| **Descrição dos** **materiais e equipamentos** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor unitário (R$)**  | **Valor Total (R$)** |
| **1** | (marca, modelo, número de série) |  |  |  |  |
| **2** | (marca, modelo, número de série) |  |  |  |  |
| **3** | (marca, modelo, número de série) |  |  |  |  |
| **4** | (marca, modelo, número de série) |  |  |  |  |
| **5** | (marca, modelo, número de série) |  |  |  |  |
| **TOTAL (R$)** |  |

O Fornecedor entregou materiais/equipamentos com especificações diferentes do constante no edital, termo de referencial e Contrato nº (caso haja), os quais se destacam (justificativa resumida da recusa):

. .

. .

. .

. .

. .

. .

.

Nesses termos, o Fornecedor está sujeito às infrações administrativas constante no edital, termo de referência e Cláusula do Contrato nº (caso haja) c/c art. 156 da Lei nº 14.133/21 ou art. 86 da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo conduzido pela autoridade competente.

Manaus, de de 20 .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  .(Cargo e assinatura do fiscal ou membro da comissão designada) |  .(Cargo e assinatura do fiscal ou membro da comissão designada) |  .(Cargo e assinatura do fiscal ou membro da comissão designada) |